

Extrato da PORTARIA nº 009_/2022-11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL_000345-940/2021_ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 009_/2022-11PJMB

Objeto: APURAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELATIVOS NO-MEACÃO IRREGULAR PARA O CARGO DE GESTÃO E ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS SEM CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DA NACIONAL LUCILÉIA CARDOSO CAVALCANTE, GESTORA DO CIAM/MARABÁ
Envolvidos: LUCILÉIA CARDOSO CAVALCANTE_
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 781928

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022-MP/PA-PJSLP. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022-MP/PA-PJSLP (SIMP 000254-998/2020). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e à Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará: 1 - Que a retomada das atividades escolares presenciais seja reconhecida como prioridade absoluta em relação às demais atividades socioeconômicas, em atendimento ao determinado no art. 227 da CF; 2 - Que a decisão do adiamento do retorno à presencialidade ou a continuidade da oferta do aprendizado remoto, somente seja decretada em casos excepcionais, após recomendação expressa das autoridades sanitárias competentes, levando-se em conta, ainda, a capacidade de atendimento dos serviços de saúde e mediante o fechamento de outras atividades consideradas não essenciais, tais como comércio, bares e restaurantes; 3 - Diante da melhora de cenário e da consequente normalização do atendimento dos serviços de saúde, especialmente no que se refere ao tratamento dos casos de Covid-19, que seja determinado o retorno à presencialidade das atividades educacionais, com a estrita obediência aos protocolos de segurança sanitária que visam a contenção da disseminação do Covid-19 no ambiente escolar, conforme as normativas vigentes e orientações das autoridades sanitárias. DESTINATÁRIO: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e à Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará.

Protocolo: 781918

Extrato da PORTARIA nº 015/2022-11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO_003597-003/2022_ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 015/2022-11PJMB

Objeto:

APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REFERENTE AO PAGAMENTO DE PROPINA AO VICE-PREFEITO BOM JESUS DO TOCANTINS JOEILSON DOS REIS SANTOS POR PARTE DE EMPRESAS ATUANTES NO MUNICÍPIO_
Envolvidos:

JOEILSON DOS REIS SANTOS, G W BUSS COMERCIO EIRELI – ME SERVLOC EMPREENDEMENTOS – EPP
BELLO MONTE EMPREENDEMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA_
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 781964

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000044-111/2014
A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000044-111/2014, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Procedimento Administrativo nº 000044-111/2014-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000044-111/2014-MP/1ªPJ/DC com o objetivo de acompanhar a qualidade do serviço de transporte coletivo na linha UFPA/ICOARACI, considerando o microsistema de proteção ao consumidor.
Belém, 04.04.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 781955

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 24 de setembro de 2021

PORTARIA Nº 0434/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
126368/2020	ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZ BEZERRA	2019/2020	07	05 a 11/10/2020
129208/2021	ALINE KAROLINE DIAS MESQUITA	2020/2021	30	01 a 30/10/2021
124463/2020	CELIA MARIA DE MOURA BRITO	2019/2020	24	15/10 a 07/11/2020
124324/2020	CLAYTON WONGHAN DA SILVA	2019/2020	19	13 a 31/10/2020
126453/2020	FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA RANIERI	2019/2020	30	16/11 a 15/12/2020
125058/2020	FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA	2010/2011	09	01 a 09/10/2020
116332/2021	JAQUELINE NUNES GONCALVES	2020/2021	30	05/07 a 03/08/2021
101544/2021	JESSICA LEAO DOS SANTOS	2019/2020	30	29/01 a 27/02/2021
116285/2021	LENA CLAUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA LYNCH	2019/2020	14	07 a 20/06/2021
129142/2021	LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA	2019/2020	08	20 a 27/09/2021
113318/2021	LILA MELLO E SILVA GUIMARAES RENDEIRO	2020/2021	30	05/07 a 03/08/2021
127265/2021	LUCILENE DA SILVA AMARAL	2019/2020	30	09/09 a 08/10/2021
129267/2021	MARLI DE FATIMA LEAO VANZELER	2020/2021	12	27/09 a 08/10/2021
121979/2020	MAURO CAVALCANTI SIMAO LUIZ	2019/2020	30	21/09 a 20/10/2020
122911/2021	MILENA DE NAZARE PANTOJA CARVALHO BENTES	2020/2021	15	24/08 a 07/09/2021
117101/2021	NEILA SANTOS DE PAULA MONTEIRO	2019/2020	30	21/06 a 20/07/2021
105601/2021	NELSILENE PEREIRA CARVALHO	2019/2020	30	01 a 30/03/2021
118156/2020	NESTOR ORLANDO MILEO FILHO	2017/2018	18	07 a 24/10/2020
123848/2020	PAULA DANIELLE LIMA DA SILVA	2019/2020	12	14 a 25/10/2020
118749/2021	SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	2020/2021	30	20/07 a 18/08/2021
125104/2020	TALINE LIMA LEAO BANDEIRA	2018/2019	14	03 a 16/11/2020
124732/2020	THAIS FACANHA RAMOS	2018/2019	12	16 a 27/11/2020
116442/2021	WALBER FERREIRA DA CONCEICAO JUNIOR	2020/2021	30	23/06 a 22/07/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 17 de setembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 781632

EDITAL N. 04/2022

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF/MPPA), e a Unidade Nacional de Capacitação do Conselho Nacional do Ministério Público (UNC/CNMP), resolvem:

TORNAR PÚBLICO

Crerios de elaboração e submissão de artigos provenientes de estudos e pesquisas interdisciplinares relacionadas a temas jurídicos, para envio de trabalhos para compor o e-book: "Ministério Público e Novas Tecnologias: avanços, desafios e perspectivas".

TÍTULO I – DO PROJETO

1. Justificativa

A elaboração de uma obra coletiva de autores, com experiência prática e conhecimento nas áreas temáticas que envolvem a atuação do Ministério Público brasileiro, busca promover o debate e o avanço das pesquisas sobre os desafios que se colocam e se renovam diante das novas tecnologias no campo do Direito. O objetivo da publicação é fomentar e disseminar a produção do conhecimento científico no âmbito do Ministério Público, bem como promover o compartilhamento de reflexões críticas sobre o tema nas suas diversas áreas de atuação.

1. Título do livro eletrônico

"Ministério Público e Novas Tecnologias: avanços, desafios e perspectivas".